



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por	12 x 0
Em	08 / 03 / 2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

PARECER Nº 03/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 06/2023, o qual **“Obriga Hospitais, Clínicas, Consultórios e Estabelecimentos Similares, no Município de Floresta, a fixarem cartazes informando os direitos assegurados à pessoa com câncer, e dá outras providências”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 06/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro